



LEI Nº 3.939/2025.

**Denomina o Jardim da Câmara de Vereadores Maria Alice Batista de Silva e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei 129/2024 de autoria do Vereador José Climério Neto.

**Art. 1º** - Fica denominado o jardim localizado no corredor da Câmara de Vereadores de Maria Alice Batista de Silva.

**Art. 2º** - Fica o Presidente desta casa de lei, autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**